

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Ofício : 091/2026

Datado de : 8 de Julho de 2026

Repartição : Serviço do Gabinete do Prefeito

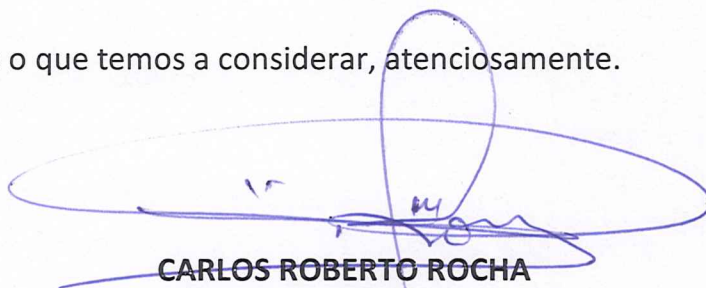
Assunto : Notifica o Poder Legislativo para Adequação da Emendas Individuais à Lei Orçamentária para 2026, conforme o art. 166 §9º da Constituição

Sr. Presidente, com os cumprimentos e considerações de estima!

Venho, pelo presente, comunicar o teor do Parecer do Controle Interno, com o visto de conformidade da Assessoria Jurídica, a respeito de divergências das emendas individuais dos Vereadores e Vereadoras, para o Orçamento Municipal de Divino para o exercício de 2026, em relação ao teor do art. 166 §9º da Constituição da República.

E, por este, notificar o Poder Legislativo para proceder à adequação das citadas emendas parlamentares individuais à reserva em cada uma das mesmas de ao menos 50% (cinquenta por cento) para destinação e aplicação em serviços da Saúde, para o que se considere que entidades da assistência social não estão no espectro da Saúde, e também que devem ser excluídas das destinações as entidades já extintas.

Assim, sendo o que temos a considerar, atentamente.



CARLOS ROBERTO ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Ilmo. Sr. Presidente,

Vereador DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Divino

DIVINO (MG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Interessado: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Análise das Emendas Parlamentares Individuais à Lei Orçamentária Anual de 2026 – Cumprimento do art. 166, § 9º, da Constituição Federal.

I – RELATÓRIO

Vieram a esta Unidade Central de Controle Interno os autos referentes à análise das Emendas Parlamentares Individuais apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para manifestação quanto à observância das disposições constitucionais aplicáveis às emendas impositivas.

A análise teve por finalidade verificar o atendimento ao disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, especialmente quanto à obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, cinquenta por cento (50%) do valor das emendas individuais para ações e serviços públicos de saúde.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 166, § 9º, da Constituição Federal dispõe:

"As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."

Trata-se de norma constitucional de observância obrigatória por todos os entes federativos, impondo limite objetivo para aprovação das emendas parlamentares individuais, bem como a destinação mínima obrigatória de metade dos respectivos recursos às ações e serviços públicos de saúde.

Da análise realizada pela Controladoria Interna, verificou-se que as emendas parlamentares abaixo relacionadas não atendem à exigência constitucional quanto à composição mínima destinada às ações e serviços públicos de saúde, comprometendo sua conformidade com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal.

Emendas analisadas

Emenda	Vereador	Objeto	Valor
04	Edimar Lúcio de Souza	Casa de Repouso Bom Jesus	R\$ 10.000,00
04	Edimar Lúcio de Souza	Lar São Vicente de Paula	R\$ 10.000,00
05	Edimar Lúcio de Souza	Hospital Divinense	R\$ 40.000,00
06	Edimar Lúcio de Souza	Aquisição de Parque Infantil	R\$ 71.000,00
07	Edimar Lúcio de Souza	APAE	R\$ 13.000,00
08	João Batista de Carvalho	Asilo São Vicente de Paula	R\$ 5.000,00
08	João Batista de Carvalho	Lar dos Evangélicos	R\$ 5.000,00
09	João Batista de Carvalho	APAE	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda	Vereador	Objeto	Valor
10	João Batista de Carvalho	Hospital Divinense	R\$ 10.000,00
11	João Batista de Carvalho	PSF São João do Norte – Cadeira Odontológica	R\$ 32.000,00
11	João Batista de Carvalho	SMS Alta Complexidade	R\$ 15.000,00
12	João Batista de Carvalho	Ensaibramento/Cascalhamento	R\$ 52.000,00
31	João Batista de Carvalho	Aquisição de Parque Infantil	R\$ 20.000,00
21	Renato Rodrigues da Silva	Calçamento Rua Lucas Laureano / Rua Francisco Marcelino	R\$ 57.000,00
22	Renato Rodrigues da Silva	Ensaibramento/Cascalhamento	R\$ 15.000,00
23	Renato Rodrigues da Silva	SMS Alta Complexidade	R\$ 15.000,00
24	Renato Rodrigues da Silva	APAE	R\$ 20.000,00
25	Renato Rodrigues da Silva	Asilo São Vicente de Paula	R\$ 10.000,00
25	Renato Rodrigues da Silva	Lar dos Evangélicos	R\$ 7.000,00
26	Renato Rodrigues da Silva	Hospital Divinense	R\$ 20.000,00

Embora algumas emendas contemplem ações na área da saúde, a análise do conjunto das emendas individuais demonstra que não foi observado o percentual mínimo constitucional destinado às ações e serviços públicos de saúde, circunstância que impede sua execução na forma atualmente prevista.

A Controladoria ressalta que a Administração Pública encontra-se vinculada ao princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, sendo dever dos agentes públicos assegurarem que a execução orçamentária observe rigorosamente os comandos constitucionais.

Nesse contexto, incumbe ao Sistema de Controle Interno exercer sua função preventiva, orientando a Administração quanto à necessidade de adoção das providências necessárias para correção das inconsistências identificadas, evitando a prática de atos incompatíveis com a Constituição e reduzindo riscos de apontamentos pelos órgãos de controle externo.

Cumprir destacar, ainda, que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos quando constatada desconformidade com o ordenamento jurídico, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..."

Assim, constatada a incompatibilidade das emendas com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, recomenda-se a adoção das medidas administrativas necessárias para promover sua revisão antes da execução orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Unidade Central de Controle Interno OPINA:**

1. pela existência de desconformidade das emendas parlamentares acima relacionadas em relação ao disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal;

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000, Fone: (032) 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2. pela necessidade de revisão das referidas emendas, de forma a assegurar a destinação mínima constitucional de cinquenta por cento (50%) dos recursos das emendas individuais às ações e serviços públicos de saúde;
3. pelo encaminhamento do presente parecer ao Departamento Jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo;
4. após manifestação jurídica, seja encaminhado expediente à Câmara Municipal de Divino/MG, solicitando a revisão das emendas relacionadas, visando adequá-las aos preceitos constitucionais antes de sua execução.

É o parecer.

Divino/MG, 01 de julho de 2026.

Maria A. Rufino

Maria Abigail Rufino Ferreira
Controlador Interno
Município de Divino/MG

Vistos!
De acordo com
o parecer técnico
do Controle Interno!
Dele comunicamos a Câmara
para adequação das emendas
ao regime do art. 166, § 9º
da Constituição da República.
07/07/2026
013/MG 105.199



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 004/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : Casa de Repouso de Bom Jesus – R\$10.000,00; Lar São Vicente de Paula – R\$10.000,00.	
Justificativa: A Casa de Repouso no distrito de Bom Jesus e o Lar São Vicente de Paula amparam boa parte de nossos queridos idosos, além de serem instituições carentes de recursos para a sua devida manutenção.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

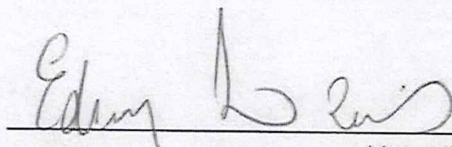
CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.



Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 005 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 005/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto:	SAÚDE: Hospital Divinense – R\$40.000,00.
Justificativa:	É a única unidade hospitalar de nosso município, o valor indicado pelo vereador que esta subscreve será de grande ajuda no atendimento de nossos munícipes, bem como da nossa região.
VALOR	R\$40.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 006 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 006/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Aquisição de parque infantil – R\$71.000,00.	
Justificativa: A aquisição deste parque infantil no bairro Soraia atenderá ao anseio dos moradores, garantindo mais qualidade de vida a eles, bem como a seus familiares.	
VALOR	R\$71.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	0405	SECEL - Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2701	Implementação de Políticas de Desporto e Lazer
Projeto Atividade:	2XXX	Aquisição e Manutenção de Parques Infantis
Natureza da Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 007 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 007/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : APAE – R\$13.000,00.	
Justificativa: A APAE é uma instituição que atende as pessoas com necessidades especiais. Toda ajuda será sempre bem-vinda e bastante relevante para o adequado funcionamento e atendimento aos usuários. Diante disto, o vereador que esta subscreve indica tal recurso, na certeza de que este será bem aproveitado pela instituição.	
VALOR	R\$13.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2178	Manut. Subvenção a APAE
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 008 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 008/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto:	<u>SAÚDE</u> : Lar Evangélico – R\$5.000,00; Asilo São Vicente de Paula – R\$5.000,00.
Justificativa:	Sabedor da importância destas instituições no amparo aos nossos idosos e da carência financeira que possuem, indico esta ajuda na intenção de contribuir para proporcionar um melhor atendimento aos usuários.
VALOR	R\$10.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 009 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 009/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : APAE - R\$5.000,00.	
Justificativa: O vereador signatário espera que a contribuição através deste recurso seja utilizada para melhorar o atendimento dos usuários, apoiando assim a causa nobre desta instituição de grande honra.	
VALOR	R\$5.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2178	Manut. Subvenção a APAE
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

José Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 010 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 010/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : Hospital Divinense R\$10.000,00.	
Justificativa: É uma instituição muito importante no atendimento de nossos munícipes, indico esta ajuda financeira na intenção de proporcionar mais qualidade de vida a todos os cidadãos que precisarem.	
VALOR	R\$10.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

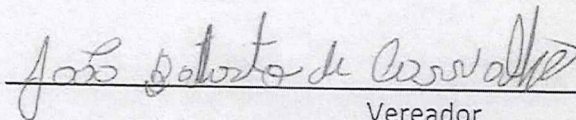
CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.



Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 011 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 011/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024 /2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : Secretaria Municipal de Saúde (alta complexidade) – R\$15.000,00; cadeira odontológica com compressor para o PSF de São João do Norte – R\$32.000,00.	
Justificativa: Vale ressaltar que há uma alta demanda de exames de alta complexidade em nossa secretaria. O vereador signatário acredita que tal contribuição será de grande utilidade para atender os pacientes e seus familiares. Juntamente com a saúde, temos que mencionar a saúde bucal, que também possui uma demanda elevada, necessitando assim de recursos para que haja um bom atendimento, especificamente no Córrego São João do Norte.	
VALOR	R\$47.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	1004	Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 012 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 012/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Ensaibramento/cascalhamento das estradas rurais – R\$52.000,00.	
Justificativa: As estradas rurais são de grande importância para a população urbana e rural de nosso município, dito isto, o vereador signatário destina o referido recurso para que seja feita a estruturação das estradas, proporcionando um tráfego melhor para todos, sem nenhum transtorno.	
VALOR	R\$52.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	2606	Cons. Rodovias e Estradas Vicinais
Projeto Atividade:	2090	Man. Cons. Estradas Vicinais
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 031/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Parque infantil para a escola da Árvore Bonita – R\$20.000.	
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar recursos para a construção de um parque infantil no Córrego da Árvore Bonita, localizado no município de Divino/MG, visando à promoção do lazer, da convivência comunitária e do desenvolvimento social das crianças da localidade. A região do Córrego da Árvore Bonita carece de espaços públicos adequados para atividades recreativas e de lazer infantil, o que limita as oportunidades de convivência social saudável e o pleno desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. A implantação de um parque infantil contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo um ambiente seguro, acessível e apropriado para o lazer das famílias. Além disso, o investimento em equipamentos públicos de lazer fortalece os vínculos comunitários, estimula hábitos saudáveis desde a infância e valoriza o espaço urbano, promovendo a ocupação ordenada e o uso consciente das áreas públicas. O projeto também poderá contribuir para a revitalização da área, tornando-a mais atrativa e funcional para os moradores. Dessa forma, a destinação dos recursos por meio desta emenda justifica-se pelo relevante interesse público, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e alinhando-se às políticas públicas de promoção do bem-estar social, da infância e da cidadania no município de Divino/MG.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:		
Unid. Orçamentária		
Função		
Subfunção:		
Programa:		
Projeto Atividade:		
Natureza da Despesa:		
Valor:		

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 021 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 021/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Calçamento na rua Lucas Laureano (200 metros quadrados) – R\$32.000,00. Calçamento da rua Francisco Marcelino Gomes (150 metros quadrados) – R\$25.000,00.	
Justificativa: Para atender os moradores das referidas ruas, devemos constatar que há uma grande necessidade da troca dos paralelepípedos por bloquetes, por serem ruas muito íngremes e as atuais pedras podem ocasionar acidentes. Por esta razão, indico este recurso para que a prefeitura atenda a necessidade dos moradores dos referidos locais.	
VALOR	R\$57.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	1501	Planejamento urbano
Projeto Atividade:	1029	Const. Ref. Ampl de Praças, jardins e vias públicas
Natureza da Despesa:	44905200	Obras e Instalações
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 022 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 022/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Cascalhamento das estradas rurais – R\$15.000,00.	
Justificativa: Em razão da grande quantidade de estradas rurais em nosso município, a sua manutenção deve ser feita de maneira adequada para proporcionar maior segurança a todos que por elas transitam. O presente recurso é para que seja feita uma melhor estruturação, para que na época das chuvas não ocorram acidentes ou alagamentos, dificultando o tráfego.	
VALOR	R\$15.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	2606	Cons. Rodovias e Estradas Vicinais
Projeto Atividade:	2090	Man. Cons. Estradas Vicinais
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 023 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 023/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Secretaria de Saúde (alta complexidade) – R\$15.000,00.	
Justificativa: Diante da grande demanda de exames de alta complexidade em nossa secretaria, indico o presente recurso na expectativa de suprir as necessidades dos pacientes, reduzindo a fila de espera para a realização de exames.	
VALOR	R\$15.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (X)
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2026	Manut. Ações de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 024 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 024/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: APAE – R\$20.000,00.	
Justificativa: Sabendo da grande relevância que tal instituição possui para o município, atendendo as demandas das pessoas portadoras de necessidades especiais, indico este recurso no intuito de contribuir com o funcionamento e adequada manutenção da prestação de serviços por ela prestados.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (x)
-------------------	--------------	--------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2178	Manut. Subvenção a APAE
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 0251 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 025/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Lar Evangélico – R\$7.000,00 e Asilo São Vicente de Paula – R\$10.000,00.	
Justificativa: Indico este recurso para auxiliar as referidas instituições, na intenção de proporcionar um bom atendimento aos nossos idosos, bem como mais qualidade de vida.	
VALOR	R\$17.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 026 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 026/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Hospital Divinense – R\$20.000,00.	
Justificativa: Indico este recurso para contribuir com as melhorias a serem feitas para atender com qualidade e agilidade a todos os pacientes, sendo uma instituição de grande relevância em nosso município.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (X)
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador